



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 073/2017

Porto Alegre, 28 de março de 2017.

Magnífica Reitora:

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência para informar que, os Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS irão aderir Paralisação Nacional no dia 31 de março chamado pelas Centrais contra as Reformas da Previdência e Trabalhista.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Coordenação da ASSUFRGS


João Ribeiro da Cunha Neto
Coordenação Geral
ASSUFRGS

Magnífica Reitora

Profa. Lucia Campos Pellanda

Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

N/C

DIVISÃO DE PROTOCOLO UFCSPA
RECEBIDO EM: 28/03/17
POR: 
D. CASTRO BACCHIERI FARIAS
SIAPE 1525681
Divisão de Protocolo UFCSPA

Av. João Pessoa, 1392 - Farroupilha - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone(51)3228.1054 e-mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>